



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 024/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - PREST

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

17 de junho de 2021 11:37

Para: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada 4 referente ao Pregão Eletrônico nº **024/2021** (SEI nº 2021/3586) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **PREST**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **terça-feira, 22/06/2021, às 09:00 h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Contato: (92) 2129-6743

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



_Proposta-PE-24-2021---TJAM-Motorista-Rev1.pdf
695K

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

21 de junho de 2021 17:13

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde Iano,

Solicitamos as seguintes correções da licitante Prest Service:

Planilha de custo – motorista categoria D

1) **Módulo 2, subitem 2.3, item B** – apontar na CCT AM000248/2020 a autorização para que as

empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação, bem como a fundamentação legal, se for o caso. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.

2) **Módulo 3, item C** – retificar a forma de cálculo do referido item, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 05/2017, da seguinte maneira: 40% do percentual total do submódulo 2.2 pelo aviso prévio indenizado.

3) **Módulo 3, item E** – retificar a forma de cálculo do referido item, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 05/2017, da seguinte maneira: multiplicar o total percentual do submódulo 2.2 pelo aviso prévio trabalhado.

4) **Módulo 4, subtotal** – retificar o valor apresentado para o subtotal, uma vez que a soma dos itens precedentes totaliza R\$ 29,91. Obs.: verificar se os valores dentro do módulo 4 não se encontram arredondados, a mera aplicação da fórmula “ARRED” não impede que o somatório final divirja do valor que deveria estar apontado na planilha.

Planilha de custo – motorista categoria A/B

1) **Módulo 2, subitem 2.2, total** – retificar o valor apresentado para o total do referido subitem, uma vez que a soma dos itens precedentes totaliza R\$ 487,92. Obs.: verificar se os valores dentro do módulo 4 não se encontram arredondados, a mera aplicação da fórmula “ARRED” não impede que o somatório final divirja do valor que deveria estar apontado na planilha.

2) **Módulo 2, subitem 2.3, item B** – apontar na CCT AM000248/2020 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação, bem como a fundamentação legal, se for o caso. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.

3) **Quadro resumo do módulo 2, subitem 2.1** – modificar o valor apresentado no referido subitem para R\$ 363,63, uma vez que deve constar o total do submódulo 2.1, e não o subtotal do mesmo submódulo.

4) **Módulo 3, item C** – retificar a forma de cálculo do referido item, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 05/2017, da seguinte maneira: 40% do percentual total do submódulo 2.2 pelo aviso prévio indenizado.

5) **Módulo 3, item E** – retificar a forma de cálculo do referido item, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 05/2017, da seguinte maneira: multiplicar o total percentual do submódulo 2.2 pelo aviso prévio trabalhado.

6) **Módulo 4, submódulo 4.1** – apresentar os percentuais do referido submódulo com mais de duas casas decimais, conforme apresentado na planilha do motorista categoria D, para fins de conferência de cálculo.

Uniformes, crachá em PVC – justificar o valor orçado na planilha uma vez que esse item aparenta estar descolado do praticado no mercado.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

[Texto das mensagens anteriores oculto]